

Proc. 17.595/40.

(CP-116-41)

1941

GOS/ZU.

VISAMOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho a concessão dos reforços de Rs.10:000\$ (dez contos de reis) para "Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal Variável", Rs. 7:000\$000 (sete contos de reis) para "Serviço Médico-Hospitalar-Diversas Despesas", Rs. 35:000\$000 (trinta e cinco contos de reis) para "Despesas Administrativas-Despesas Gerais", Rs. 9:000\$000 (nove contos de reis) para "Portes e Telegramas" e Rs. 30:000\$000 (trinta contos de reis) para "Comissões Bancárias", do seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que ao pedido nada há que opor, estando o mesmo plenamente justificado a fls. 8 e seguintes;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 7/3/41